



REGIONAL JATAÍ
Universidade
Federal de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
REGIONAL JATAÍ

Edital CACOM N° 002/2018 de 12 de Setembro de 2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXÍLIO ESTUDANTIL DOS PROJETOS DE ESPORTE E BEM-ESTAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ/UFJ

O Diretor da Universidade Federal de Jataí/UFJ junto com a Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária (CACOM) no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de Abertura de inscrições para estudantes dos cursos de graduação presencial em Educação Física e Psicologia, a fim de participarem, respectivamente, dos Projetos de Esporte e Bem Estar (relacionado à saúde mental).

1. Dos objetivos:

1.1 – Promover ações inclusivas da prática esportiva e promoção à saúde mental visando a difusão das iniciativas acadêmicas, que tenham como eixo central o Esporte e a Saúde Mental.

1.2 – Contribuir para formação acadêmica dos estudantes de graduação dos cursos de Educação Física e Psicologia por meio de concessão de auxílios estudantis em esporte e saúde mental.

1.3 – Selecionar estudantes com perfil de baixa renda para desenvolver com aptidão atividades esportivas e de promoção à saúde mental, vinculados à Coordenação de Educação Física e Coordenação de Psicologia. Os projetos encontram-se definidos nas seguintes categorias:

- a) Atividades de esportes educacionais;
- b) Atividade de promoção e saúde mental;

2 – Das inscrições:

2.1 – As inscrições estarão abertas, no período compreendido entre 12 a 20 de Setembro de 2018, na Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária – CACOM (Bloco 05, Sala 25, Campus Jatobá em frente a Central de Aulas I), da Universidade Federal de Jataí/UFJ, das 8 às 11 horas, das 14 às 16 horas.

2.2 – Os candidatos interessados deverão preencher o requerimento de inscrição e trazer a cópia do comprovante de matrícula de 2018/2, a serem entregues na CACOM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
REGIONAL JATAÍ

3. Das exigências:

3.1 – Ser estudante obrigatoriamente de graduação da Universidade Federal de Goiás/RegionalJataí com cadastro social aprovado junto ao Serviço Social da CACOM no qual consiste que o candidato já passou por avaliação socioeconômica em 2018 e encontra-se dentro do critério do PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil, respeitando a renda per capita de um salário-mínimo e meio por pessoa.

3.2 – O aluno que não tenha participado do certame das bolsas de assistência estudantil em 2018, deverá fazer o preenchimento da ficha de estudo da realidade social junto com a documentação comprobatória, disponibilizada no site da CACOM.

3.3- Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lates.

3.4 – A carga horária é de 12 (doze) horas semanais para atividades acadêmicas extracurriculares nos referidos projetos.

3.5 – Para a seleção na área de promoção de saúde mental, só poderão se inscrever alunos que estejam cursando 7º, 8º ou 9º período do curso de psicologia.

4. Das vagas ofertadas:

4.1 – Os pré-requisitos e número de vagas oferecidas estão estabelecidas no quadro descrito a seguir:

QUADRO 1. Funções, requisitos, número de vagas, carga horária e remuneração.

Função	Requisitos	Nº de vagas	Carga horária	Remuneração
Auxiliar em atividades esportivas	Estudantes matriculados nos Cursos de Graduação de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	10	12 horas semanais	R\$ 400,00
Auxiliar em atividades de promoção à saúde	Estudantes do Curso de Graduação de Psicologia matriculados nos períodos 7º, 8º ou 9º	5	12 horas semanais	R\$ 400,00

5) DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 - Após avaliação socioeconômica e avaliação do Curriculum será feita entrevista com os candidatos sobre assuntos referentes às áreas componentes das vagas. No caso da entrevista, deve ser realizado um relatório apontando os critérios considerados para avaliação dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
REGIONAL JATAÍ

5.2 – As entrevistas serão realizadas por uma comissão de professores/técnicos, designada pela Coordenação do Curso de Educação Física e pela Coordenação do NOBE – Núcleo de Orientação Bem Estar.

5.3- As entrevistas para os alunos de Psicologia ocorrerão dia 24/09/2018 no Campus Riachuelo das 08:00 às 11:00 hrs e das 14:00 às 17:00 hrs e as entrevistas para os alunos de Educação Física ocorrerão dia 25/09/2018 no Campus Riachuelo das 08:00 às 11:00 hrs e das 14:00 às 17:00 hrs. O local do bloco e da sala serão divulgados posteriormente com comunicado oficial, na página da CACOM.

5.3 – Uma vez contemplado com o auxílio estudantil da CACOM, o estudante poderá contar com esse subsídio no período de vigência do edital a partir de 15 de outubro de 2018 à 15 de outubro de 2019.

5.4 – O resultado do processo seletivo será divulgado no site e presencialmente na Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária/CACOM da Universidade Federal de Jataí/UFJ até o dia 09 de Setembro de 2018.

5.5- Do Cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	12/09/2018
Período de Inscrição	12/09 a 20/09/2018
Entrevistas	24/08/2018 e 25/09/2018
Divulgação dos Resultados	28/09/2018
Interposição de Recurso	01/10/2018 a 03/10/2018
Resultado da Análise do Recurso	04/10/2018 e 05/10/2018
Início das atividades dos bolsistas	15/10/2018

6. Da vigência:

6.1 – As bolsas terão vigência de 15/10/2018 a 15/10/2019.

7. Das disposições gerais:

7.1 – Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta.

7.2 – Todas as informações fornecidas deverão ser comprovadas.

7.3 – Comprovada a inveracidade de qualquer informação, o solicitante não poderá concorrer à Bolsa prevista neste Edital ou, se ocorrer após a concessão da Bolsa, o aluno será desligado do programa.



REGIONAL JATAÍ
Universidade
Federal de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
REGIONAL JATAÍ

7.4 – O bolsista que desistir da bolsa de monitor concedida pela CACOM, sem motivos justificáveis, deverá devolver a Regional Jataí o valor monetário equivalente ao total da bolsa concedida por participarem nos referidos projetos e não poderá participar em editais futuros nesta modalidade.

7.5 – Após a publicação do resultado final os estudantes serão convocados para inserção nos projetos de acordo com a disponibilidade de vagas e houver provimento de dotação orçamentária.

7.6 – Casos não previstos neste Edital serão avaliados pela Direção da Universidade Federal de Jataí/UFJ e a equipe da CACOM.

7.7 – Não caberá recurso das decisões após a data descrita no cronograma.

7.8 – Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jataí, 12 de Setembro de 2018.


Prof. Dr. Alessandro Martins
Diretor da Universidade Federal de Jataí/UFG